

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 09 / 25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 608 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva, A CRIAÇÃO DO "AUXÍLIO ALUGUEL MARIA DA PENHA", PROGRAMA QUE OFEREÇA SUPORTE FINANCEIRO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PERMITINDO QUE POSSAM ALUGAR UMA RESIDÊNCIA COM SEGURANÇA E AUTONOMIA.

JUSTIFICATIVA:

A violência doméstica é um problema grave e persistente, que afeta diretamente a vida, a segurança e a autonomia das mulheres. Muitas vítimas enfrentam dificuldades econômicas e sociais para se manterem em uma moradia própria, especialmente quando precisam se afastar do agressor para garantir sua proteção.

O programa "Auxílio Aluguel Maria da Penha" representa um importante instrumento de apoio e empoderamento, oferecendo suporte financeiro temporário que possibilita às mulheres vítimas de violência doméstica recomeçar suas vidas em segurança e dignidade. Essa iniciativa promove não apenas a proteção física, mas também o fortalecimento da autonomia, da autoestima e da independência econômica, refletindo o compromisso do município com a defesa dos direitos das mulheres e com a promoção da justiça social.

Marechal Deodoro – AL, 08 de setembro de 2025.

Barbara Cecília F. dos Santos

Vereadora BÁRBARA CECÍLIA FREITAS DOS SANTOS

(SORAYA DA BOMBONIERE)